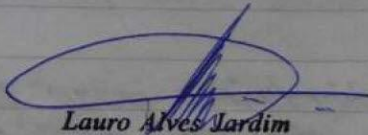
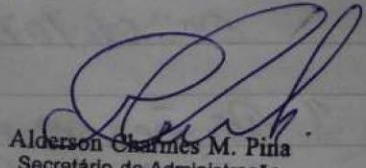


Bertópolis - MG em 23 de dezembro de 2010.



Lauro Alves Jardim  
Prefeito Municipal



Alderson Charnes M. Pina  
Secretário de Administração

Lei nº 645/2011  
De: 19/10/2011

"Dispõe sobre adição de inciso ao art. 2º da Lei Municipal nº 593/2007, e contém outras Providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Bertópolis aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescentadas ao art. 2º da Lei Municipal nº 593, de 16 de março de 2007, as seguintes incisos:

IX - Um representante do Poder Executivo e respectivo suplente

X - Um representante do Poder Legislativo e seu respectivo suplente.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário  
Bertópolis, 19 de abril de 2011.